



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3475/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Maio de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região</p> <p>José Marcelo Vieira de Araújo Presidente</p> <p>João Leite de Arruda Alencar Vice-Presidente</p>	<p>Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL CEP: 57020440</p> <p>Telefone(s) : (82) 2121 8299</p>
--	--

Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução
Resolução - Resolução Administrativa
RESOLUÇÃO Nº 247, de 18 de maio de 2022

RESOLUÇÃO Nº 247, de 18 de maio de 2022

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 7ª Sessão Administrativa Híbrida, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Anne Helena Fischer Inojosa, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, por motivo de viagem oficial, Pedro Inácio da Silva, por motivo de viagem oficial, e Laerte Neves de Souza, por motivo de férias, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a existência de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, em razão da aposentadoria concedida ao servidor Luís Henrique Alves Salvador;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acerca da abertura dos procedimentos necessários à realização de concurso público para provimento de 2 (dois) cargos efetivos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 31/2022 e no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 43/2022;

Considerando que este Tribunal, na presente data, possui apenas 1 (um) cargo vago na especialidade acima mencionada;

Considerando o Parecer n. 119/2022, da Secretaria Jurídico-Administrativa deste Tribunal, contido no PROAD n. 2581/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a área do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, mencionado no caput desta Resolução, para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, e criar a especialidade de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, com amparo no artigo 6º, caput, e § único, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT nº 3, de 31/05/2007, e no artigo 5º da Resolução n. 47/2008, do CSJT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DEJT e B.I.

Sala de Sessões, 18 de maio de 2022

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho

Da Décima Nona Região

RESOLUÇÃO Nº 249, de 18 de maio de 2022

RESOLUÇÃO Nº 249, de 18 de maio de 2022

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 7ª Sessão Administrativa Híbrida, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Anne Helena Fischer Inojosa, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, por motivo de viagem oficial, Pedro Inácio da Silva, por motivo de viagem oficial, e Laerte Neves de Souza, por motivo de férias, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a existência de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Polícia Judicial (Segurança), Nível Intermediário, em razão da aposentadoria concedida ao servidor Janduy Silva de Lima;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acerca da abertura dos procedimentos necessários à realização de concurso público para provimento de 6 (seis) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 31/2022 e no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 43/2022;

Considerando que este Tribunal, na presente data, possui apenas 2 (dois) cargos vagos na especialidade acima mencionada;

Considerando o Parecer n. 119/2022, da Secretaria Jurídico-Administrativa deste Tribunal, contido no PROAD n. 2581/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a área e a especialidade do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Polícia Judicial (Segurança), acima mencionado, para Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, com amparo no artigo 6º, caput, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT nº 3, de 31/05/2007, e no artigo 5º da Resolução n. 47/2008, do CSJT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DEJT e B.I.

Sala de Sessões, 18 de maio de 2022

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
Da Décima Nona Região

RESOLUÇÃO Nº 248, de 18 de maio de 2022

RESOLUÇÃO Nº 248, de 18 de maio de 2022

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 7ª Sessão Administrativa Híbrida, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Anne Helena Fischer Inojosa, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzaneo, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente, por motivo de viagem oficial, Pedro Inácio da Silva, por motivo de viagem oficial, e Laerte Neves de Souza, por motivo de férias, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a existência de 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, decorrentes da transformação de 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, em razão da aposentadoria concedida aos servidores Antônio Vicente da Silva e José Luiz Pedrosa;

Considerando a existência de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, decorrente da aposentadoria concedida ao servidor José Amaro da Silva;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acerca da abertura dos procedimentos necessários à realização de concurso público para provimento de 6 (seis) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 31/2022 e no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 43/2022;

Considerando que este Tribunal, na presente data, possui apenas 2 (dois) cargos vagos na especialidade acima mencionada;

Considerando o Parecer n 119/2022, da Secretaria Jurídico-Administrativa deste Tribunal, contido no PROAD n. 2581/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a área dos 3 (três) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, acima mencionados, para Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, e criar a especialidade de Tecnologia da Informação, com amparo no artigo 6º, caput, e § único, da

Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT nº 3, de 31/05/2007,

e no artigo 5º da Resolução n. 47/2008, do CSJT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DEJT e B.I.

Sala de Sessões, 18 de maio de 2022

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
Da Décima Nona Região

Secretaria Administrativa

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ORDEM DE SERVIÇO TRT 19ª SA 124/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta no PCD 48/2022 PROAD Nº 2669/2022.

RESOLVE.

AUTORIZAR de acordo com o Art. 3º da Resolução Administrativa Nº 050/2015, o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado na COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL, para viajar em objeto de serviço à cidade de ARAPIRACA/AL no dia 11/05/2022, a fim de CUMPRIR O(OS) OBJETIVO(S) DETERMINADO(S) NO EXPEDIENTE SUPRA MENCIONADO Conduzir Técnicos da CMP para serviços de jardinagem na VT de Arapiraca, conforme atendimento 265493., fazendo jus a meia diária.

Maceió, 19 de maio de 2022

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ORDEM DE SERVIÇO TRT 19ª SA 123/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta no PCD 49/2022 PROAD Nº 2670/2022.

RESOLVE.

AUTORIZAR de acordo com o Art. 3º da Resolução Administrativa Nº 050/2015, o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado na COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL, para viajar em objeto de serviço à cidade de PORTO CALVO/AL no dia 12/05/2022, a fim de CUMPRIR O(OS) OBJETIVO(S) DETERMINADO(S) NO EXPEDIENTE SUPRA MENCIONADO Conduzir Técnicos da CMP para serviços de jardinagem na VT de Porto Calvo, conforme atendimento 265493., fazendo jus a meia diária.

Maceió, 19 de maio de 2022

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário de Administração